

## COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

### PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

#### TERCEIRA CHAMADA – LISTA DE ESPERA DAS SOLICITAÇÕES AUXÍLIO MONITORIA INCLUSIVA

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 09/05/2012 e da Resolução nº. 121 de 30/09/2013 e de acordo com o Edital nº 002/2014 de 30/01/2014, publica a primeira chamada da Lista de Espera das solicitações dos Programas de Apoio da Universidade, na modalidade Auxílio Monitoria Inclusiva, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Da assinatura do “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício” e entrega de outros documentos:

1.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada:

CÂMPUS SANTO ANDRÉ – NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE - BLOCO A - TERREO

Data: 2/07/14 e Horário: Das 9h00 às 21h00

1.2 O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser entregue impresso e assinado pelo(a) estudante:

- Termo de Outorga para Monitoria Inclusiva.

1.3 Juntamente com o Termo de Outorga, deverão ser entregues os seguintes documentos abaixo listados, conforme disciplinado no Anexo do Edital PROAP nº 002/2014 e no Edital de Retificação:

1. “Modelo I – Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas”, impresso e assinado.

2. Histórico Escolar do curso da UFABC (se for aluno veterano).

3. Documento de Identidade (RG, Certidão de Nascimento ou Carteira de Motorista) do estudante – cópia simples. 4. Anexar página de consulta do CPF do(a) estudante, do sítio eletrônico da Receita Federal, seguindo o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

5. Conta de água, luz ou telefone – cópia simples.

6. Contrato de Abertura de Conta Corrente ou cabeçalho do saldo ou extrato que identifique o(a) estudante, número da agência e conta, com nome do banco – cópia simples.

1.4. Toda documentação a que se referem os itens 2.2 e 2.3 deverá ser entregue integralmente, caso contrário, a entrega não será aceita.

1.5 O não comparecimento do(a) estudante no dia e horários estabelecidos para a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

## MONITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

<b>Clas.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>RA:</b>	<b>Situação</b>
23	Mauro Malpeli Junior	11098713	Convocado
24	Elaine Sarges Sene	11110012	Convocada
25	Júlio Cesar Domingos	11075412	Convocado
26	Natana Silva Negreiros Alves	11098511	Convocada
27	Paula Fernanda de Souza Oliveira	21064913	Convocada
29	Mayza Cristina da Silva	11080413	Convocada
36	Talita Garbes Gonsales Marcieri	21035611	Convocada
37	Kattya Roberta Mathias da Silva	11099112	Convocada
39	Dianne da Rocha Prado	11109811	Convocada
40	Alberto de Andrade Pinheiro	11076313	Convocado
41	Camila Alves de Santis	21002912	Convocada
42	Bruna Santana Marangoni	11070912	Convocada
44	Alan Gustavo Zanatelli da Silva	11108712	Lista de Espera
48	Matheus Pires Vasques	21030012	Lista de Espera
49	Mariana de Jesus Gomes	11058312	Lista de Espera
51	Juliana Ribeiro Lopes	21075612	Lista de Espera
52	Renan Jim Urata	11088709	Lista de Espera

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 30 de julho 2015.

**Gustavo Adolfo Galati de Oliveira**

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas